



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

____/____/2025

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2025

Presidente

1º Secretário

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), SITUADA NO BAIRRO DO PRESIDENTE MEDICE.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, a viabilização da construção de uma **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)**, situado no **BAIRRO DO PRESIDENTE MEDICE**, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o presente pleito apresentado é oriundo dos moradores, residentes e domiciliados no referido bairro, que o pleito trata-se de uma reivindicação antiga da população, de todos os moradores da aludida localidade, tendo em vista a necessidade de uma unidade de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), haja vista, que padecem pela inexistência de UBS no elencando bairro, inexistindo o atendimento à população, em decorrência da grande necessidade para contemplar as crianças, adultos e idosos.

Considerando ainda, insta ressaltar, que o no supracitado Bairro, reside famílias numerosas, com idosos, mulheres, crianças, portadores de distintas deficiências, desta feita, justificando o aduzido pleito a nós encaminhado pela comunidade, objetivando atender a demanda apresentada das mães, que carecem do referido serviço público para seus filhos, tendo que se deslocarem para buscar atendimento em outros bairros.

Destarte, ante ao exposto, e mediante as razões expostas, vem requer que Vossa Senhoria, se digne em atender a hodierna rogativa, designando os meios necessários para deslinde da presente demanda, compreendo a necessidade cogente, por se tratar de um justo rogo, dá mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 12 de dezembro de 2025.


SAULO GERMANO
VEREADOR PRESIDENTE